



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de CRISSIUMAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2020

Certifico que Dec. leg. nº 05/20  
foi afixado no local destinado de publicações  
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de  
02/11/20 a 02/12/20  
dois fô.

Crissiumal 02/11/20

  
Diretor Administrativo

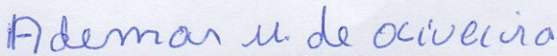
*Dispõe sobre o julgamento das  
contas de Governo do Poder Execu-  
tivo Municipal do exercício de  
01/01/2019 a 31/12/2019, gestão de  
Roberto Bergmann e Elisio Antonio  
Eckert.*

O Presidente da Câmara Municipal de Crissiumal - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Executivo Municipal de Crissiumal – RS, referentes ao exercício financeiro de 2019, constantes do Parecer nº 20777, de 14/09/2020, oriundo do julgamento monocrático do Conselheiro do TCE/RS Algir Lorenzon.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de novembro de 2020.

  
**ADEMAR MACHADO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara